



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 28/2018

APROVADO em 05/04/2018
Sala das Sessões em
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A vereadora **VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Renato Soares de Freitas, da necessidade de providenciar o pagamento retroativo aos servidores da carreira do Magistério do Município de Campo Florido, já que foi autorizado o reajuste de 6,81, porém a Prefeitura não efetuou o pagou na forma retroativa a estes servidores, conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal 1383, de 23 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Observa no artigo 1º da Lei Municipal 1383, de 23 de fevereiro de 2018, que foi concedido reajuste de 6,81% aos servidores da carreira do Magistério do Município de Campo Florido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, sob os vencimentos do mês de dezembro de 2017.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2018.

Vanessa Zago Melo
Vereadora